



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.761

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o processo UFOP nº 23109.001242/2015-01;

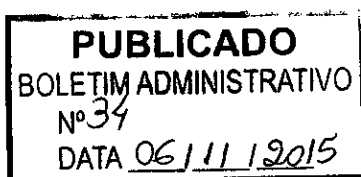
o item 7.3 do Edital PROAD n.º 0074/2014, que não prevê revisão nem vista de prova;

o disposto no ofício OF.UFOP.EF.I.Nº 043/2015, de 23 de junho,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato Hygor Mezadri, mantendo o parecer e os fundamentos da comissão examinadora, referente ao Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos, Edital PROAD n.º 0074/2014, para o cargo de Farmacêutico, cujo parecer fica fazendo parte integrante deste documento.

Ouro Preto, 29 de junho de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente